

## Termo de Autorização nº 01/2022

A Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S.A, empresa pública criada e controlada pelo Estado do Rio Grande do Sul, conforme autorizado pela lei nº 15.717, vinculada à Secretaria de Estado responsável pela política de transportes, com sede na Av. Honório Bicalho, s/nº, Bairro Getúlio Vargas, cidade de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº46.191.353/0001-17, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Cristiano Pinto Klinger, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Pelotas/RS, inscrito no C.P.F. sob o n.º 002.266.850-04 e portador da cédula de identidade RG nº 1069535282, AUTORIZA a EMPRESA FASA AMÉRICA LATINA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.151.358/0001-67 a apresentar Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental que possa subsidiar a modelagem de futuro arrendamento portuário da área POA20 no Porto de Porto Alegre.

A AUTORIZADA fica ciente de que a Autorização:

- I – Não obriga a Portos RS a realizar o processo licitatório para a contratação do empreendimento;
- II – Não gera direito de preferência para a outorga da concessão;
- III – Não significa a abertura de procedimento de pré-qualificação para qualquer licitação promovida pela Portos RS;
- IV – Não gera para a Portos RS a obrigação de ressarcir os custos decorrentes da elaboração do EVTEA ;
- V – Será pessoal e intransferível;
- VI – Não gera exclusividade;
- VII – Implica a cessão integral e incondicional dos direitos autorais sobre o EVTEA apresentado;

VIII – Não implica, em hipótese alguma, a responsabilidade da Portos RS perante terceiros por atos praticados pelas empresas autorizadas;

IX – Poderá ser cassada, revogada, anulada e/ou tornada sem efeito;

X - Na hipótese de descumprimento dos termos da autorização, será estabelecido prazo razoável, de acordo com a situação concreta, para que o Proponente promova sua regularização, sob pena de cassação da sua autorização

O prazo para apresentação do EVTEA será de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de publicação do presente Termo de Autorização no site da Portos RS, prorrogável por até igual período, mediante solicitação.

Rio Grande, 19 de dezembro de 2022.

Flavia Carinha Galarraga

Coordenadora de Arrendamentos – Portos RS

Paulo Fernando Curi Estima

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento – Portos RS

Cristiano Pinto Klinger

Presidente Portos RS

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
FLAVIA CARINHA GALARRAGA	PORTOSRS / CARREND / 6249	19/12/2022 10:59:14
Paulo Fernando Curi Estima	PORTOSRS / GPD / 4548574	19/12/2022 11:00:22
Cristiano Pinto Klinger	PORTOSRS / PRESIDENTE / 4551699	20/12/2022 17:02:51

